



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.847 de 06 de setembro de 2000.

EXONERA À PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do
Protocolo nº 3.895/2000,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica o servidor MARCOS JOSÉ BELLUCCI,
portador do RG. 13.342.063, ocupante do Emprego Público de Assessor
de Desporto, nomeado que foi por meio da Portaria nº 1.824, de
17/04/2000, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente
data.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 06 de setembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete